



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 160/2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se **Mara Rúbia Alves**, a Casa de Apoio aos Portadores de Câncer, que está localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, situada à Rua 226, Qd. 84, Lt. 19, nº 264, Setor Leste Universitário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara,**  
Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017



**Ednon Cândido Vieira**  
Vereador